

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAÚBA**

PORTARIA Nº 16/2018/DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Jean Paulo Leão Rufino**, MM. Juiz de Direito, nesta Comarca de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos da Lei Municipal nº. 019/87, de 08 de Dezembro de 1987, que dispõe sobre o dia do padroeiro do município de Itaúba;

R E S O L V E:

Art. 1º - S U S P E N D E R o expediente no Fórum desta Comarca, no dia **29/06/2018 (sexta-feira)**, em virtude do dia do padroeiro do município de Itaúba/MT;

Parágrafo Único - Suspender os prazos processuais que se iniciem ou findem na referida data, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º - Remeta-se cópia a Excelentíssima Sra. Desembargadora Corregedora Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Ministério Público, OAB - Subseção de Colíder, Delegacia Municipal de Polícia Judiciária e Comando da Polícia Militar.

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se e cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Itaúba-MT, 05 de junho de

2018

Enviado à Internet/DJE em: _____

DJE nº. : _____

Disponibilizado em: _____

Publicado em: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAÚBA

Jean Paulo Leão Rufino
Juiz de Direito